

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1-LP+LI+LO: 1) Mineração de Manganês Nogueira Duarte Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Belo Vale/MG, Processo nº 45418/2025, ANM 831.492/1984, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0004733/2025-20. (a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

22 2139595 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de outubro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 95ª RO de 24/09/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Patrimar Vale dos Cristais Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 99/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Na falta da prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos pela municipalidade, o Condomínio deverá assumir essa prestação de serviço direta ou indiretamente. Prazo: Durante a vigência da licença.”. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 ETE Igarapé - São Joaquim de Bicas/Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLA/Nº 9714/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 5 “Reapresentar o estudo de autodepuração, conjuntamente com o laudo conclusivo do atendimento aos parâmetros de qualidade das águas, para curso d’água classe 1, estabelecido pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH nº 08 de 2022 e Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH nº 02/2008. Observação: Caso seja verificada, após a zona de mistura, o não atendimento aos padrões estabelecidos para a classe do trecho de lançamento no Rio Paraopeaba deve ser apresentado proposta de tratamento complementar. Prazo: 120 dias após a concessão da licença.”.

Alice Libânia Santana Dias
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

22 2139684 - 1

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 05 de novembro de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 156ª RO de 03/09/2025. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Programa Ambientação como ferramenta de sustentabilidade nas organizações públicas”. Apresentação: Diretoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA LM 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento. Leonardo Monteiro Rodrigues. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - Alteração de titularidade/Transferência Parcial/Compartilhamento, LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem/Município de São Domingos do Prata, CNPJ: 18.401.018/0001-60, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São Domingos do Prata /MG, PA SLA Nº 866/2022, Classe 2, Válida até 23/09/2032, para o novo titular Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB, CNPJ: 07.712.645/0001-04.

(a) Werner Aleixo Silva
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais”–Página16.

22 2139349 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 07 de novembro de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião: http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 19ª RO da CTER de 04/04/2025.
6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação;
6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Heleno Maia

representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio, Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

22 2139653 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Construtora Lasper Ltda./Chácaras Belo Horizonte - CNPJ 04.725.605/0001-09, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Passos/MG, Processo Nº 2100.01.0001572/2025-42, data da decisão: 21/10/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

22 2139610 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Luma Empreendimentos Agropecuários Ltda./Fazenda Tabua – CNPJ: 20.562.112/0001-43 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,19 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029112/2025-64, em 22/10/2025; *Roseni Torquato da Rocha Rodrigues/Sítio Barrinha – CPF: ***.146.256.** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,39 ha – Itacarambi/MG – Processo SEI nº 2100.01.0040438/2025-06, em 22/10/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

22 2139407 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Genebaldo Nahass Franco/ Fazenda Tijual – Inhumas- Fazendas Tijual e Fazendas Perobas - Paraíso – CPF ***.774.118.** – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP– Campina Verde/MG - Processo Nº 2100.01.0033155/2025-28: em 22/10/2025.

(a)Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

22 2139247 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas – Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03540/2024, Usuário: Felipe Rodrigo Konarzewski, Uruana de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0040587.2025, *Processo nº 0011658/2024, Usuário: WD Agroindustrial Ltda, João Pinheiro, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000295.2025, *Processo nº 0028005/2024, Usuário: Thiago Marson Casavechia, Bonfínopolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0040205.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

22 2139261 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Revoga-se a Portaria Nº 1305506/2020, Usuário: Sete Lagoas Transmissora de Energia NERGIA S.A., Município: Inhaúma, Motivo: Conveniência ou oportunidade da Administração Pública. *Processo nº 0008020/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Caetanópolis, Retificação da Portaria nº 1306391/2022, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0008020/2025, Nova Portaria nº 12.01.0040315.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

22 2139208 - 1

PORTARIA IGAM Nº 44/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Processante Permanente para condução dos Processos Administrativos Punitivos – PAP, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e demais normas aplicáveis, DETERMINA: Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante Permanente, destinada à condução dos Processos Administrativos Punitivos – PAP no âmbito do IGAM.

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão Processante Permanente: I – Analisar toda a documentação do PAP, verificando sua adequação às normas de regência, devolvendo os autos para saneamento, caso verificada alguma inconsistência;

II – Realizar e/ou determinar a realização de diligências e a produção de provas, bem como solicitar aos órgãos competentes as informações que entender pertinentes para a adequada instrução e decisão do PAP; III – Solicitar manifestação da Assessoria Jurídica do IGAM, para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo do processo administrativo punitivo, caso seja apresentada defesa, o mérito discutido seja juridico e houver justificada dúvida quanto à interpretação das normas a serem aplicadas;

IV – Emitir relatório final conclusivo sobre o PAP, a respeito da apuração de descumprimento contratual e/ou demais irregularidades no âmbito da contratação, inclusive procedendo à quantificação do dano havido, quando for o caso, e aplicação de demais penalidades;

V – Recomendar a(s) sanção(ões) a ser(em) aplicada(s) ao fornecedor, diante do caso concreto, ou o arquivamento do PAP, sem prejuízo da rescisão do contrato no curso do processo, quando for o caso;

VI – Subsidiar a autoridade competente para tomada de decisão com informações, orientações e documentos necessários;

VII – Comunicar ao fornecedor a decisão final da autoridade competente e/ou a prática de qualquer outro ato administrativo relevante no curso do PAP;

VIII – Decidir a respeito dos requerimentos sobre dilação do prazo para apresentação de defesa e de recurso, de acordo com as especificidades de cada processo;

IX – Após a certificação do trânsito em julgado da decisão no PAP que aplicou a penalidade de multa, conduzir os procedimentos administrativos e orientar os órgãos e sujeitos envolvidos visando sua cobrança e pagamento;

X – Dar ciência da decisão transitada em julgado no PAP aos órgãos envolvidos e encaminhar o processo para arquivamento na DIAF, quando não houver mais diligências a serem adotadas quanto ao decidido;

XI – Encaminhar cópia do PAP à Unidade Setorial de Controle Interno quando constatar infrações disciplinares cometidas por servidor público.

§1º A comissão analisará o caso concreto e adotará as medidas necessárias à apuração de irregularidades no âmbito dos processos de contratação do IGAM.

§2º A comissão será composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos estáveis.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 3º Ficam designados em caráter permanente, os seguintes servidores para compor a Comissão Processante Permanente:

I – Sérgio Pimenta Costa, MASP nº 1147884-9, cargo analista ambiental, lotado na Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas - GEMOQ-DMEC/IGAM, que exercerá a função de Membro; II – Paula Pereira de Souza, MASP nº 1151076-5, cargo analista ambiental, lotado na Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos - GMHEC-DMEC/IGAM , que exercerá a função de Membro.

III – Rodrigo Bastos Lopes dos Reis, MASP nº 11185535, cargo analista ambiental, lotado na Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR-DPLR/IGAM, que exercerá a função de Membro.

IV – Gerson Araújo Filho, MASP nº 11480472, cargo analista ambiental, lotado na Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR-DPLR/IGAM, que exercerá a função de Membro.

V – Athos Rodrigo Lino de Souza, MASP nº 1395648-7, cargo analista ambiental, lotado na Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON-DGAS/IGAM, que exercerá a função de Membro.

VI – Leandro Pinheiro Calil, MASP nº 1367159-9, cargo gestor ambiental, lotado na Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas - GEABE-DGAS/IGAM, que exercerá a função de Membro.

VII – Mário Henrique Souza e Moura, MASP nº 12507067, cargo analista ambiental, lotado no Gabinete/IGAM, que exercerá a função de Membro.

VIII – Alexandre Magrineli dos Reis, MASP nº 3871282, cargo analista ambiental, lotado na Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/IGAM, que exercerá a função de Membro.

IX – José Paulo de Souza Barros, MASP nº 10187177, cargo técnico ambiental, lotado na Núcleo de Auto de Infração - NAI/IGAM, que exercerá a função de Membro.

X - Mary da Anúnciação Oliveira, MASP nº 1326535-0, cargo recrutamento amplo - gestora ambiental, lotada na Gerência de Compras e Contratos - GECCO-DIAF/IGAM, que exercerá a função de Membro.

XI - Wanderley Lana Alves, MASP nº 350389-3, cargo analista ambiental - Contador - lotado na Gerência de Patrimônio e Logística - GEPL0-DIAF/IGAM, exercerá a função de Membro.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Os servidores relacionados nesta Portaria possuem competência para atuarem em quaisquer processo administrativo punitivo no âmbito do IGAM. Sendo designados pelo Ordenador de Despesa, 03 (três) servidores para atuarem em cada processo, podendo os demais servidores prestarem auxilio quando solicitados.

Parágrafo Único: Um dos 03 (três) servidores nomeados para atuarem no processo, será designado Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral IGAM

22 2139466 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 18681/2025, Usuário: Curvelo Mall Empreendimento Imobiliário S/A, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0039808.2025, *Processo nº 08836/2025, Usuário: José Antônio Alves de Souza, Aracuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0039822.2025, *Processo nº 0008213/2025, Usuário: Cláudio Utsch Moreira, Senador Modestino Gonçalves, Retificação da Portaria nº 1407216/2021, Deferido, Novo Processo nº 0008213/2025, Nova Portaria nº 14.01.0040493.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

22 2139215 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a Portaria n.º. 1701529 publicada dia 28/03/2024. Outorgada: Bioenergética Vale do Paracatu S.A.– CNPJ: 08.793.343/0001-62. Curso D’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do parágrafo 1º do art. 32 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Unai – MG. Cancela-se a Portaria nº 02273 publicada dia 11/12/2008. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso D’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do parágrafo 1º do art. 32 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Chapada Gaúcha – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGa NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

22 2139187 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0054553/2021, Usuário: Vale S/A., Mariana, Renovação da Portaria nº 0002304/2016, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0054553/2021, Nova Portaria nº 13.01.0040506.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2025.

22 2139348 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16.754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Elck Marra Neto, MASP 1010165-7, ocupante de cargo da carreira de Professor de Educação Básica (PEB), lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), em relação à penalidade de suspensão aplicada no PAD 4/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/08/2022 e cumprida no período de 31/08/2022 a 14/09/2022.

22 2139550 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulções lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANANA: PAULO JOSE ZUCARELLI -Masp 0663838-1, PEB/PEB; ELIANE DE SOUZA SILVA- Masp 1172965-4, EEB/PROFESSOR(SABARA); MARIA JURACI BARBOSA DE MOURA -Masp 0596899-5, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ADELIA MÂRILENA GOMES -Masp 1369620-8, PEB/PEB; DAVID SOUZA LAGE -Masp 1493279-2, PEB/PEB; MARCIA CRISTINA FLORIANO -Masp 1229710-7, PEB/PROFESSOR/CATAS ALTAS).

-SRE METROPOLITANANA B: HUGO DIAS VIANA SOBRINHO -Masp 1225409-0, PEB/ PEB; GUILHERME MARTINS SILVA -Masp 1473568-2, PEB/ PEB; SIMONE DE FREITAS BATISTA DOS SANTOS -Masp 1260977-2, PEB/PEB; CLAUDIA CRISTINA SANTOS MIRANDA -Masp 1169434-6, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL(BELO HORIZONTE); DANIELA ANTUNES ALVES -Masp 0979936-2, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); MARCIA CRISTINA DOS SANTOS -Masp 1232001-6, PEB/ PEB; SILVIO DE OLIVEIRA TORRES -Masp 0935111-5, PEB/ PEB; SUELI APARECIDA GOMES -Masp 0805849-7, PEB/ PEB; ADRIANA MENEZES PINTO -Masp 1498424-9, PEB/PEB; MARIA DULCELAINE MEDEIROS DO VALLE -Masp 1387966-3, PEB/PROFESSOR(SARZEDO); MIRIAN MARGARETE SILVA CAMARGOS -Masp 0336242-3, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/EEB; ANA PAULA COSTA BARBOSA DE ASSIS -Masp 1408868-6, PEB/PEB; PEDRAGOGO (BETIM); DULCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0863065-9, PEB/ PROFESSOR(IBIRITE).

-SRE METROPOLITANA C: SANDRO ADRIANE GOMES -Masp 1459691-0, PEB/PEB; NEIO LUCIO DAS NEVES SILVA -Masp 0857761-1, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAÍ: ANTONIA SOARES TEIXEIRA -Masp 1476436-9, PEB/ PROFESSOR(VIRGEM DA LAPA); JOSE APARECIDO VIANA DE MELO -Masp 0962733-2, PEB/PROFESSOR(VIRGEM DA LAPA); ELIENE DE SOUZA COTA -Masp 1096094-6, PEB/PROFESSOR(VIRGEM DA LAPA); MARIA NEVES SANTOS GUEDES -Masp 0938220-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/ PROFESSOR(ARAQUAÍ).

-SRE DE CARATINGA: MARINA DA SILVA VERNECK NASCIMENTO -Masp 0866311-4, ATB/PROFESSOR (IIPANEMA); CASSIA GABRIELA PEREIRA SOARES -Masp 1404260-0, PEB/PEB; LENILDA BERNARDINO RODRIGUES -Masp 1115902-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR (IIPANEMA); ALESSANDRA GONCALVES PEREIRA -Masp 1319087-1, PEB/PEB; ROSIMEIRA DE OLIVEIRA ALVES -Masp 1408783-7, PEB/PEB; FERNANDA PEREIRA FIRMINO -Masp 1052704-2, ATB/PEB; MILZA CARINA DE PAULA -Masp 1443437-7, PEB/PROFESSOR DE APOIO(TARUMIRIM); DAMARIS CRISTINA MARCAL ROQUE FARIA -Masp 1342103-7, EEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU: LUCIMARA MARIA MACIEL -Masp 1121710-6, PEB/PEB; ANDRE CAETANO RIBEIRO -Masp 1596217-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE CORONEL FABRICIANO: TALICIA MARA RODRIGUES LAGE -Masp 1609191-0, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO: LORENA TEREZA ALVES DE CAMPOS -Masp 1571085-8, PEB/ PEB; CARMEM LUCIA SOARES DE CARVALHO -Masp 0876635-4, PEB/PEB; IAN MATEUS SALDANHA LEMOS -Masp 1582685-2, PEB/PEB; ALINE CONCEICAO ALCANTARA RODRIGUES -Masp 1167019-7, PEB/PROFESSOR(CURVELO).

-SRE DE DIAMANTINA:

VANILDE APARECIDA BARROSO DE JESUS -Masp 1221278-3, PEB/PEB; SILVANIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES -Masp 1226391-9, PEB/PEB; MARIA APARECIDA SANTOS -Masp 1067699-7, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

JOAO PAULO DOS REIS -Masp 1504176-7, EEB/PEB; FRANCIELE TIBURCIO MESQUITA -Masp 1400749-6, PEB/EEB; NICOLLE CRISTINI SILVA DE CASTRO -Masp 1541989-8, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

ADENZIA MONICA DE MOURA -Masp 1244070-7, PEB/PEB; TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1323183-2, PEB/ PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).

-SRE DE GUANHAES:

VANDA CARVALHO DA ROCHA -Masp 0848127-7, PEB/EEB.

-SRE DE ITAJUBA: